EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(*Companhia Aberta*)

CNPJ n.º 06.272.793/0001-84

Código CVM n.º 01660-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 do mês de agosto de 2022, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n. º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n. º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") nos jornais **(i)** "O Imparcial", nas edições dos dias 19, 20 e 21 de julho de 2022, nas páginas 05, 05 e 05, respectivamente; e **(ii)** "Folha de S. Paulo", nas edições dos dias 19, 20 e 21 de julho de 2022, nas páginas A21, A19 e A20, respectivamente.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 159.111.186 das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 98,63% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e acionistas titulares de 2.845.833 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 99,33% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Presentes, também, o Sr. Marcos Antonio Lopes Freixo Filho, Conselheiro de Administração, como representante da administração da Companhia e os Srs. Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa e Saulo de Tarso Alves de Lara, membros do Conselho Fiscal da Companhia.

4. MESA: Presidente – Marcos Antonio Lopes Freixo Filho; Secretária – Nicolle Farias Oliveira.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a destituição de Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares e Raquel Mazal Krauss como membro efetiva e respectiva suplente do Conselho

Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicadas e eleitas em votação em separado de acionistas detentores de ações preferenciais; **(ii)** a destituição de Paula Prado Rodrigues Couto e Eduardo da Costa Ramos como membro efetiva e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicados e eleitos em votação em separado de acionistas minoritários; **(iii)** condicionados à destituição dos conselheiros fiscais, a eleição de novos membros efetivos e respectivos suplentes substitutos do Conselho de Fiscal da Companhia, a serem eleitos por meio de eleição em separado de acionistas detentores de ações preferenciais e de eleição em separado de acionistas minoritários; e **(iv)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, em votação pelos titulares de ações preferenciais, sem a participação do acionista controlador, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a destituição das Sras. Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares e Raquel Mazal Krauss como membro efetiva e respectiva suplente do Conselho Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicadas e eleitas em votação em separado de acionistas detentores de ações preferenciais.

7.1.1. Consignar que a destituição dos conselheiros fiscais eleitos em votação em separado pelos acionistas titulares de ações preferenciais foi requerida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ("Eletrobras"), titular de ações ordinárias representativas de aproximadamente 33,48% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e de 37,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia.

7.2. Aprovar, em votação pelos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, sem a participação do acionista controlador, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a destituição dos Srs. Paula Prado Rodrigues e Eduardo da Costa Ramos como membro efetiva e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicados e eleitos em votação em separado de acionistas minoritários.

7.2.1. Consignar que a destituição dos conselheiros fiscais eleitos em votação em separado pelos acionistas minoritários foi requerida pela acionista Eletrobras, titular de ações ordinárias representativas de aproximadamente 33,48% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e de 37,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia.

7.3. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I,** em substituição aos conselheiros fiscais destituídos, as seguintes pessoas como

membros do Conselho Fiscal, com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022:

(i) **Andrea Costa Amancio Negrão,** brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 22.818-4 CORECON-RJ , inscrita no CPF sob o nº 014.756.247-35, residente e domiciliada na Praia de Botafogo, n° 198, complemento 602, Bairro Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP : 22.250-040, para ocupar o cargo de membro efetiva do Conselho Fiscal; e **Eduardo da Costa Ramos,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 091422/O-9 CRC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.348.777-37, residente e domiciliado na Rua Sérgio Camargo, SN BL2 Aptº 910, Bairro da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-052, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Andrea Costa Amancio Negrão, eleitos em votação em separado pelos titulares de ações preferenciais.

(ii) **Luiz Alberto Meirelles Beleiro Barreiro Junior**, brasileiro, solteiro administrador, portador da cédula de identidade nº 17993003-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 073.394.277-67, residente e domiciliado na Rua Mario de Albuquerque, 160 n° 2, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 22793-318, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Raquel Mazal Krauss**, brasileira, viúva, economista, portadora da cédula de identidade nº 05608905-5 DETRANRJ, inscrita no CPF nº 880.831.797-87, residente e domiciliada Rua Pereira da Silva, 586/503, Bairro Laranjeiras, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22221-140, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Luiz Alberto Meirelles Beleiro Junior, eleitos em votação em separado pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias.

7.3.1. Consignar que a eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes substitutos do Conselho Fiscal por votação em separado, conforme previsto acima, foi requerida pela acionista Eletrobras, titular de ações ordinárias representativas de aproximadamente 33,48% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e de 37,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia.

7.3.2. Consignar que os candidatos para os cargos de membros substitutos do Conselho Fiscal foram indicados pela acionista Eletrobras, tendo declarado que esses candidatos preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A. e que estão devidamente habilitados para a prática de suas atividades profissionais.

7.4 Consignar que, tendo em vista as deliberações anteriores, o Conselho Fiscal da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022:

(i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810 -SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal e **Moacir Gibur,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4222236-4 -SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, n° 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara;

(ii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n° 669.97 -SSP.PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, n° 630, conjunto 1305, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal e **Claudia Luciana Ceccatto de Trotta**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi;

(iii) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, n° 1534, conjunto 81, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal e **Ricardo Bertucci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa;

(iv) Andrea Costa Amancio Negrão, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 22.818-4 CORECON-RJ , inscrita no CPF sob o nº 014.756.247-35, residente e domiciliada na Praia de Botafogo, n° 198, complemento 602, Bairro Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP : 22.250-040, para ocupar o cargo de membro efetiva do Conselho Fiscal; e **Eduardo da Costa Ramos,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 091422/O-9 CRC-RJ, inscrito no CPF sob

o nº 081.348.777-37, residente e domiciliado na Rua Sérgio Camargo, SN BL2 Aptº 910, Bairro da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-052, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Andrea Costa Amancio Negrão, eleitos em votação em separado pelos titulares de ações preferenciais; e

(v)Luiz Alberto Meirelles Beleiro Barreiro Junior, brasileiro, solteiro administrador, portador da cédula de identidade nº 17993003-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 073.394.277-67, residente e domiciliado na Rua Mario de Albuquerque, 160 n° 2, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 22793-318, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Raquel Mazal Krauss**, brasileira, viúva, economista, portadora da cédula de identidade nº 05608905-5 DETRANRJ, inscrita no CPF nº 880.831.797-87, residente e domiciliada Rua Pereira da Silva, 586/503, Bairro Laranjeiras, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22221-140, eleitos em votação em separado pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias**.**

7.4. Autorizar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I,** os administradores a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima.

8. <u>ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA</u>: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., a qual foi achada conforme e unanimemente aprovada pelos presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e no Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa, na forma da regulamentação aplicável.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.
São Luís, 17 de agosto de 2022.

<u>Mesa</u>:

Marcos Antonio Lopes Freixo Filho	Nicolle Farias Oliveira
Presidente	**Secretária**

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(*Companhia Aberta*)

CNPJ n.º 06.272.793/0001-84 | Código CVM n.º 01660-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

MAPA DE VOTAÇÃO

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO (BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA)	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
		APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
1.	Deliberação: A destituição de Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares e Raquel Mazal Krauss como membro efetiva e respectiva suplente do Conselho Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicadas e eleitas em votação em separado de acionistas detentores de ações preferenciais;	1.068.456	0	0
2.	Deliberação: A destituição de Paula Prado Rodrigues Couto e Eduardo da Costa Ramos como membro efetiva e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia cargos para os quais conforme foram indicados e eleitos em votação em separado de acionistas minoritários;	53.990.559	0	0
3.	Deliberação: Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco);	53.990.559	0	0
4.	Deliberação: Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito;	1.068.456	0	0
5.	Deliberação: autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária.	159.111.186	0	0